



RESOLUÇÃO Nº 414/2022

RECONHECE A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS MINISTRADA PELA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DANIEL CARNEIRO, LOCALIZADA NA RUA DR. ANTÔNIO CARNEIRO, 60, CENTRO, NA CIDADE DE RIACHO DOS CAVALOS–PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 279/2022, exarado no Processo nº 0008806-4/2019, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer pelo período de 6 (seis) anos, a Educação de Jovens e Adultos ministrada pela Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Daniel Carneiro, localizada na cidade de Riacho dos Cavalos–PB.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 6 de outubro de 2022.